

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Sr. Marlon Campos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo Licitatório Eletrônico, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD), que requisita contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para realização de Avaliação Atuarial de encerramento de exercício, de forma continuada, de modo a atender às disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda para o IPRESANTOAMARO.

Encaminha-se para as etapas procedimentais subsequentes.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 11 de setembro de 2025.

Marlon Campos
Diretor Executivo